



CAPITAL DO FEIJÃO

*Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná*  
ESTADO DO PARANÁ

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2021**

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com base no Art. 25 da citada lei, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação.

**CONTRATADA**

CAMILA PESSATTO PELISER PIZZO SERVIÇOS MÉDICOS – CNPJ Nº 30.538.339/0001-07

**CONTRATANTE**

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

**Objeto:** Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, na forma de plantões médicos de 12 horas, para atender as demandas dos pacientes no hospital municipal de Três Barras do Paraná, abrangendo os serviços descritos no Termo de Referência (anexo IX) do edital de Chamamento Público nº 02/2021.

**Valor:** R\$ 874.800,00 (oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais).

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses.

**Dotação Orçamentária:**

1. 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.34.00;
2. 07.01.10.301.0008.2.009.000.3.3.90.39.00;
3. 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.34.00;
4. 07.01.10.302.0021.2.012.000.3.3.90.39.00;
5. 07.01.10.302.0021.2.046.000.3.3.90.34.00;
6. 07.01.10.302.0021.2.046.000.3.3.90.39.00.

**Demais condições:** As demais condições necessárias estão previstas no edital de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 19 de abril de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSO**  
Prefeito Municipal